



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 05 de abril de 2022

### NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Ao Senhor JOÃO GABRIEL MARQUES

Prezado Senhor:

É a presente para comunicar que nos termos do decreto Municipal nº 08-A de 21 de março de 2022, o imóvel constituído pela seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas -6°45'54,13" S e -35°22'25,01" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 123°31'33" por uma distância de 31,17m até o vértice -V-0002, de coordenadas -6°45'54,69" S e -35°22'24,17" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 90°33'02" por uma distância de 94,42m até o vértice -V-0003, de coordenadas -6°45'54,74" S e -35°22'21,10" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 198°07'56" por uma distância de 13,36m até o vértice -V-0004, de coordenadas -6°45'55,15" S e -35°22'21,24" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 188°08'44" por uma distância de 65,63m até o vértice -V-0005, de coordenadas -6°45'57,26" S e -35°22'21,55" W; deste segue confrontando com a propriedade de Anacleto da Costa Farias, com azimute de 278°32'18" por uma distância de 41,57m até o vértice -V-0006, de coordenadas -6°45'57,05" S e -35°22'22,89" W; deste segue confrontando com a propriedade de Anacleto da Costa Farias, com azimute de 278°15'10" por uma distância de 55,11m até o vértice -V-0007, de coordenadas -6°45'56,79" S e -35°22'24,66" W; deste segue confrontando com a propriedade de Orlando José da Silva, com azimute de 282°34'26" por uma distância de 12,53m até o vértice -V-0008, de coordenadas -6°45'56,70" S e -35°22'25,06" W; deste segue confrontando com a propriedade de Orlando José da Silva, com azimute de 295°02'42" por uma distância de 49,96m até o vértice -V-0009, de coordenadas -6°45'56,00" S e -35°22'26,53" W; deste segue confrontando com a Estrada de acesso, com azimute de 39°42'41" por uma distância de 31,01m até o vértice -V-0010, de coordenadas -6°45'55,23" S e -35°22'25,88" W; deste segue confrontando com a Estrada de acesso, com azimute 37°49'44" por uma distância de 43,01m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 437,77 m.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 05 de abril de 2022

Localizado no Sítio Lagoa das Velhas, área rural, município de Araçagi/PB, de vossa propriedade foi declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação. O terreno passará a fazer parte do patrimônio do Município de Araçagi/PB e será incorporado a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Ferreira da Silva.

Para fins de desapropriação, esse imóvel foi avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado pela comissão de avaliação de imóveis especialmente designada para esse fim.

Isto posto, o Município de Araçagi/PB, visando uma desapropriação amigável propõe pagar o preço da avaliação do imóvel à vista, para que possa ser emitido na posse a partir do presente ato.

A outorga da escritura pública de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Fica Vossa Senhoria notificado que a assinatura da presente notificação será reconhecida como aceite ao valor oferecido no laudo técnico de avaliação e a não assinatura, dentro do prazo de 15 dias, será reconhecida como rejeição.

Araçagi/PB, 05 de Abril de 2022.

  
Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita Constitucional

Ciente em 05/04/2022

Assinatura do expropriado

CPF 109 645 2134-04